

Projeto de Lei Nº 616/2025

RESUMO DA MATÉRIA



Dados da Matéria

Protocolo	065792
Número/Ano	616/2025
Situação	Substituído
Ementa	Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.513, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a proibição da utilização de veículos de tração animal no Município de Betim, reduzindo o prazo de transição.
Apelido	
Indexação	
Autoria	Vereador Claudinho
Co-autoria	
Assunto(s)	
Observação	
Tipo de Origem	Interna
Regime Tramitação	Normal
Tipo de Quórum	Maioria simples
Tipo de Votação	Painel Eletrônico
Matéria polêmica	Não

Tramitação

Data	Tramite	Local	Observação
29/09/2025	Protocolo	Diretoria Legislativa	Protocolo: 065792 – 29/09/2025 15:59
30/09/2025	Leitura no Expediente do dia	Plenário	
02/10/2025	Apreciação pela Comissão	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	
02/10/2025	Apreciação pela Comissão	Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal	
28/10/2025	Parecer Contrário	Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal	Gerado pela inclusão do PAR-CONT da C. Meio Amb. Des. Sust. e Prot. Animal – PL 616/2025.
09/12/2025	Parecer Contrário	Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal	Gerado pela inclusão do PAR-CONT da C. Meio Amb. Des. Sust. e Prot. Animal – PL 616/2025.
22/12/2025	Substituído	Diretoria Legislativa	Gerado pela inclusão do Substitutivo SUBST

A matéria atingiu o fim da tramitação!

Matérias Anexadas



Parecer Contrário da C. Meio Amb. Des. Sust. e Prot. Animal – PL Nº 616/2025)

Ementa: Parecer contrário ao Projeto de Lei Nº 616/2025 de autoria do Vereador Claudinho
Situação: Substituído



Substitutivo Nº 01 – PL Nº 616/2025)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº7.513, DE 16 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BETIM, REDUZINDO O PRAZO DE TRANSIÇÃO.
Situação: Em Trâmite

Votação

Não há votação para essa matéria.